



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Direção Regional de Estradas

EDITAL N.º 10/2026

Notificação para limpeza de terreno e corte de árvores

José Manuel Coreia Martins, Diretor Regional de Estradas, torna público para os devidos e legais efeitos o seguinte:

Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/93/M, de 4 de setembro, na sua redação atual (que estabelece normas relativas à defesa e proteção das Estradas Regionais), [conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 181.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro], na sua atual redação, impende sobre os proprietários confinantes com as Estradas Regionais a obrigação de proceder ao corte de árvores, plantas ou arbustos, bem como à poda de ramos ou hastes que ameacem desabamento, encubram sinalização rodoviária ou que, de qualquer modo, prejudiquem ou ofereçam perigo para o trânsito.

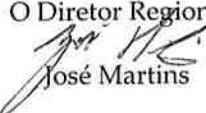
Tendo esta Direção Regional verificado a existência de árvores cuja localização, porte e estado de desenvolvimento configuram risco para a segurança da circulação rodoviária, na Estrada Regional 107, e na impossibilidade de proceder à notificação por via postal ou pessoal dos proprietários ou por quem possua legítimo interesse sobre o terreno.

Nos termos da alínea d) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, fica(m) notificado o(s) proprietário(s), ou por quem possua legítimo interesse sobre os terrenos, com Número de Identificação Cadastral (NIC) listados e representados em planta no anexo do presente edital, confinantes com a Estrada Regional 107, no trecho da Estrada da Eira do Serrado compreendido entre o número de polícia 88 e a boca sul do Túnel do Curral das Freiras, para, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder(em) ao corte das árvores existentes na(s) respetiva(s) propriedade(s), numa faixa de 5,0 metros para além do limite da berma/valeta da estrada regional, de modo a assegurar a eliminação de quaisquer riscos para a circulação rodoviária.

Findo aquele prazo sem que o(s) proprietário(s), ou por quem possua legítimo interesse sobre o terreno, não procederem ao corte das árvores, nos termos e para os efeitos acima previstos, aplicar-se-á o artigo 110.º e 111.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2018, de 7 de janeiro, conjugado com a alínea n) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2026/M, de 2 de fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/93/M, de 4 de setembro na sua atual redação.

Mais se notifica que, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, pode o(a) interessado(a), querendo, pronunciar-se por escrito no prazo de 10 (dez) dias úteis, requerer diligências complementares e juntar documentos.

Para constar e produzir os devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que será publicado e afixado nos lugares de estilo, nos termos do n.º 4 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e ainda divulgado na página eletrónica da Direção Regional de Estradas.

O Diretor Regional

José Martins

Anexo

Número de Identificação Cadastral (NIC)						
310305001719	310305006575	310305006456	310305000093	310305005931	310305001241	310305001335
310305001687	310305006454	310305006455	310305006329	310305005933	310305001240	310305001297
310305001688	310305006320	310305000846	310305005688	310305002782	310305001259	310305001366
310305001689	310305006321	310305000845	310305003499	310305002749	310305001246	310305001351
310305001691	310305005529	310305000020	310305003500	310305000778	310305001247	310305001365
310305002655	310305005513	310305006453	310305003508	310305004867	310305001250	310305001325
310305002653	310305000580	310305000844	310305003768	310305002858	310305001198	310305004604
310305002700	310305000767	310305003136	310305003808	310305002871	310305001220	310305004611
310305002702	310305000633	310305003170	310305005563	310305002866	310305001223	310305004613
310305002704	310305002954	310305003168	310305005564	310305002881	310305001224	310305004594
310305003113	310305006221	310305003167	310305005567	310305001216	310305001226	310305004596
310305003115	310305005699	310305003166	310305005536	310305000786	310305001228	310305004597
310305003117	310305003765	310305003165	310305005842	310305004636	310305000788	310305004598
310305003119	310305003759	310305003145	310305005528	310305004624	310305001209	310305004599
310305000737	310305003756	310305003190	310305005551	310305004633	310305001172	310305005291
310305000738	310305004904	310305003199	310305005934	310305004626	310305001164	310305005292
310305006353	310305004888	310305003198	310305002865	310305004627	310305001174	310305006222
310305000707	310305004931	310305006349	310305002904	310305004631	310305001158	310305005293
310305006350	310305003106	310305004922	310305006505	310305004617	310305001177	310305005296
310305003201	310305000850					



1

